



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de serviços de roçada, limpeza e manutenção das margens da Rodovia SC-464, no trecho compreendido entre os Municípios de Videira e Salto Veloso.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-464 constitui importante eixo de ligação regional entre os Municípios de Videira e Salto Veloso, sendo amplamente utilizada por trabalhadores, produtores rurais, transporte escolar e veículos de carga;

- a vegetação às margens da via encontra-se excessivamente alta em diversos pontos, invadindo o acostamento, prejudicando a visibilidade em curvas, encobrindo sinalizações e reduzindo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres;

- tal situação aumenta o risco de acidentes, dificulta manobras de emergência e compromete a trafegabilidade, sobretudo no período noturno e em dias de chuva ou neblina;

- a manutenção periódica das faixas de domínio das rodovias estaduais é medida simples, de baixo custo e essencial para a preservação da segurança viária;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado/ da Deputada Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a realização de serviços de roçada, limpeza e manutenção das margens da Rodovia SC-464, no trecho compreendido entre os Municípios de Videira e Salto Veloso. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
09/02/2026, às 10:31.
